

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 407/2023

DATA: 30 de novembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, nomeada através do Art. 1º do Decreto nº 384/2023, de 09 de agosto de 2023, que passa a vigorar em conformidade com a relação abaixo:

SEGMENTO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO	ENTIDADE
Sociedade Civil	Isolde Hacher	Titular	União da Vilas Rurais de Pitangueiras – UNIVILAS
	Maria Apª. Bezerra de Oliveira	Suplente	União da Vilas Rurais de Pitangueiras – UNIVILAS
	Ana Claudia Amador	Titular	Associação dos Moradores da Vila Rural Ernesto Sgorlon – AMORIVES
	Edson da Silva Novaes	Suplente	Associação dos Cafeicultores de Pitangueiras – ACAPI
	Angelino Gomes de Oliveira	Titular	Paróquia Santo Antônio – Igreja Católica
	Mateus Mendonça Cardoso	Suplente	Igreja Missionária Só o Senhor é Deus
	Milena Cristina Soares da Silva	Titular	AMPF – Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
	Eliane de Lima	Suplente	APMF – Escola Municipal Santo Antônio
Governo Municipal	Eliane Cristina Cheron Sauran	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
	Danúzia Garcia dos Santos Bueno	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
	Cristiana Sgorlon Lenharo	Titular	Secretaria Municipal de Educação
	Beatriz Apª. Gonçalves dos Santos	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º – Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 384/2023.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 30 de novembro de 2023.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:3213BA6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2023. Edição 2912
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>